



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 Nº 1723/2026 Coelho Neto - MA, 24/06/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Locatário: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, CNPJ: 05.281.738/0001-98. Locador: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS COSTA, inscrito no CPF sob o nº 306.045.253-15. Objeto do presente termo de aditivo: Contratação que visa a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Obras do Município de Coelho Neto - MA.

1 - Aditivar vigência por 12 (doze) meses, de 25 de junho de 2026 a 24 de junho de 2027.

2 - Data da Assinatura: 24 de junho de 2026. Representante do Locatário: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2026

Extrato do Contrato Nº 266/2026 do Pregão Eletrônico Nº 014/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72. Contratada: R A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.998.127/0001-66, Representante da Contratada: Renan Alyson Siqueira Fedossi, brasileiro, portador do CPF nº 054.148.183-55. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remoção, reboque e transporte de veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 24 de junho de 2026. Prazo de vigência: 24 de junho de 2026 a 24 de junho de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total de R\$ 249.750,00 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2026

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATOS DE CONTRATO
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- TERMO DE RATIFICAÇÃO
- DECRETO

2 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

- PORTARIA
- EDITAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 185/2025 INEXIBILIDADE Nº 028/2025



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1309 - Volume 3 Nº1723/2026>



Extrato do Contrato Nº 267/2026 do Pregão Eletrônico Nº 014/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: R A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.998.127/0001-66, Representante da Contratada: Renan Alyson Siqueira Fedossi, brasileiro, portador do CPF nº 054.148.183-55. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remoção, reboque e transporte de veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 24 de junho de 2026. Prazo de vigência: 24 de junho de 2026 a 24 de junho de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total de R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2026

Extrato do Contrato Nº 268/2026 do Pregão Eletrônico Nº 014/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: R A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.998.127/0001-66, Representante da Contratada: Renan Alyson Siqueira Fedossi, brasileiro, portador do CPF nº 054.148.183-55. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remoção, reboque e transporte de veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 24 de junho de 2026. Prazo de vigência: 24 de junho de 2026 a 24 de junho de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total de R\$ 799.200,00 (setecentos e noventa e nove mil e duzentos reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2026

Extrato do Contrato Nº 269/2026 do Pregão Eletrônico Nº 014/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no

CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 - 87. Contratada: R A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.998.127/0001-66, Representante da Contratada: Renan Alyson Siqueira Fedossi, brasileiro, portador do CPF nº 054.148.183-55. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remoção, reboque e transporte de veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 24 de junho de 2026. Prazo de vigência: 24 de junho de 2026 a 24 de junho de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total de R\$ 229.770,00 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e setenta reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2026, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remoção, reboque e transporte de veículos pertencentes à frota das secretarias municipais de Coelho Neto - MA, homologado para a empresa a seguir: R A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.998.127/0001-66, pelo valor de R\$ 1.778.220,00 (um milhão setecentos e setenta e oito mil duzentos e vinte reais). Data da Homologação: 23/06/2026. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento. Coelho Neto - MA, PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026, fundamentada no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2026.05/CLHO-00200, para a Contratação das bandas locais para



apresentação no São João da Gente 2026 - Itinerante, no valor global de R\$ 15.790,00 (Quinze mil e setecentos e noventa reais), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da ratificação.

RESULTADO DA RATIFICAÇÃO

Nº	PROPONENTE	CPF	BANDA	VALOR
1	DAYANE SILVA DE AMORIM	605.028.883-69	GRUPO DE OURO	R\$ 5.270,00
2	DANIEL ROSA DA SILVA	053.439.513-92	JÉSSICA MELLO, A FORROZEIRA	R\$ 5.250,00
3	MARIA DE JESUS GASPAREL TEIXEIRA	244.032.103-68	LEO E Banda	R\$ 5.270,00
VALOR TOTAL				R\$ 15.790,00

Coelho Neto - MA, 24 de junho de 2026

Sérgio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

DECRETO RETIFICADOR Nº 0189/2026/CC

RETIFICA O DECRETO Nº 007, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA DAS NEVES SILVA BASTOS, PARA FAZER CONSTAR A CORRETA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO BENEFÍCIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Art. 50 da Lei Municipal nº 599/2011, bem como a necessidade de adequação formal do ato concessório à fundamentação constitucional aplicável.

CONSIDERANDO o Parecer nº 582/2026/GPROC4/DPS, emitido pelo Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 007, de 01 de

dezembro de 2004, que concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Maria das Neves Silva Bastos, CPF nº 421.349.863-87, para fazer constar, como fundamento legal da concessão do benefício, o art. 40, §1º inciso III, b, §§§ 2º, 3º e 17 Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04, assegurando-se a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais mensais.

Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Decreto nº 007, de dezembro de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data da publicação do ato originário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto (MA), 24 de junho de 2026.

Bruno José Almeida e Silva

Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

Portaria nº 019/2026 - SEMGO

O Secretário Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. DOUGLAS DA COSTA DAMASCENO, inscrito no CPF sob o nº 209.367.622-62, para o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Técnico de Esporte Escolar e Competições, deste Município.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 15 de



junho de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 24 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

Portaria nº 001/2025-CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2026 Mista

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 015/2026 MISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Mista, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. A quadra em objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. A Quadra 22, localizada no município de Coelho Neto, formada pelas ruas: RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, RUA DAS AURACÁRIAS, RUA DO ANGICO e RUA DOS JACARANDÁS, de formato irregular, abrangendo uma área de 11.539,23 m² (onze mil, quinhentos e trinta e nove metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados) e um perímetro de 548,25 m.

Para quem da RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA olha para a Quadra 22 inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 719.905,5985 NY: 9.528.323,0886), no azimute de 112°37'12" com uma distância de 21,21 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 719.925,1732 NY: 9.528.314,9324),

confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à esquerda no azimute de 22°04'11" com uma distância de 1,92 m de frente até o vértice P3 de coordenada (EX: 719.925,8952 NY: 9.528.316,7131), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à direita no azimute de 116°33'09" com uma distância de 10,80 m de frente até o vértice P4 de coordenada (EX: 719.935,5532 NY: 9.528.311,8867), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à esquerda no azimute de 115°50'00" com uma distância de 9,44 m de frente até o vértice P5 de coordenada (EX: 719.944,0516 NY: 9.528.307,7723), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à direita no azimute de 119°42'49" com uma distância de 0,37 m de frente até o vértice P6 de coordenada (EX: 719.944,3704 NY: 9.528.307,5904), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à esquerda no azimute de 27°55'37" com uma distância de 0,88 m de frente até o vértice P7 de coordenada (EX: 719.944,7802 NY: 9.528.308,3636), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à direita no azimute de 115°33'35" com uma distância de 6,93 m de frente até o vértice P8 de coordenada (EX: 719.951,0325 NY: 9.528.305,3734), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à esquerda no azimute de 25°14'49" com uma distância de 1,37 m de frente até o vértice P9 de coordenada (EX: 719.951,6178 NY: 9.528.306,6145), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à direita no azimute de 114°49'19" com uma distância de 8,12 m de frente até o vértice P10 de coordenada (EX: 719.958,9832 NY: 9.528.303,2078), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à direita no azimute de 202°13'15" com uma distância de 3,57 m de frente até o vértice P11 de coordenada (EX: 719.957,6312 NY: 9.528.299,8984), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à esquerda no azimute de 110°35'30" com uma distância de 0,52 m de frente até o vértice P12 de coordenada (EX: 719.958,1179 NY: 9.528.299,7155), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à esquerda no azimute de 23°44'11" com uma distância de 0,60 m de frente até o vértice P13 de coordenada (EX: 719.958,3574 NY: 9.528.300,2602), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à direita no azimute de 116°01'50" com uma distância de 11,61 m de frente até o vértice P14 de coordenada (EX: 719.968,7923 NY: 9.528.295,1638), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à



esquerda no azimute de 27°14'08" com uma distância de 1,79 m de frente até o vértice P15 de coordenada (EX: 719.969,6129 NY: 9.528.296,7581), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à direita no azimute de 115°26'42" com uma distância de 21,22 m de frente até o vértice P16 de coordenada (EX: 719.988,7766 NY: 9.528.287,6401), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à esquerda no azimute de 115°20'06" com uma distância de 14,32 m de frente até o vértice P17 de coordenada (EX: 720.001,7200 NY: 9.528.281,5122), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à esquerda no azimute de 23°47'35" com uma distância de 1,93 m de frente até o vértice P18 de coordenada (EX: 720.002,4995 NY: 9.528.283,2801), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à direita no azimute de 113°46'36" com uma distância de 5,86 m de frente até o vértice P19 de coordenada (EX: 720.007,8577 NY: 9.528.280,9195), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à direita no azimute de 202°23'25" com uma distância de 1,78 m de frente até o vértice P20 de coordenada (EX: 720.007,1799 NY: 9.528.279,2743), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à esquerda no azimute de 115°45'14" com uma distância de 5,46 m de frente até o vértice P21 de coordenada (EX: 720.012,1000 NY: 9.528.276,9007), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à esquerda no azimute de 25°25'34" com uma distância de 2,01 m de frente até o vértice P22 de coordenada (EX: 720.012,9629 NY: 9.528.278,7159), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à direita no azimute de 115°38'31" com uma distância de 8,73 m de frente até o vértice P23 de coordenada (EX: 720.020,8357 NY: 9.528.274,9368), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à direita no azimute de 207°05'52" com uma distância de 1,26 m de frente até o vértice P24 de coordenada (EX: 720.020,2630 NY: 9.528.273,8177), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à esquerda no azimute de 115°28'04" com uma distância de 14,89 m de frente até o vértice P25 de coordenada (EX: 720.033,7099 NY: 9.528.267,4132), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à direita no azimute de 116°26'11" com uma distância de 10,81 m de frente até o vértice P26 de coordenada (EX: 720.043,3934 NY: 9.528.262,5986), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à esquerda no azimute de 32°32'54" com uma distância de 1,07 m de frente até o vértice P27 de coordenada

(EX: 720.043,9674 NY: 9.528.263,4979), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à direita no azimute de 116°48'53" com uma distância de 9,24 m de frente até o vértice P28 de coordenada (EX: 720.052,2180 NY: 9.528.259,3275), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à esquerda no azimute de 21°14'40" com uma distância de 1,50 m de frente até o vértice P29 de coordenada (EX: 720.052,7598 NY: 9.528.260,7210), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à direita no azimute de 115°44'27" com uma distância de 10,50 m de frente até o vértice P30 de coordenada (EX: 720.062,2178 NY: 9.528.256,1608), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à direita no azimute de 117°10'10" com uma distância de 9,31 m de frente até o vértice P31 de coordenada (EX: 720.070,4985 NY: 9.528.251,9107), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à direita no azimute de 119°10'29" com uma distância de 19,59 m de frente até o vértice P32 de coordenada (EX: 720.087,6034 NY: 9.528.242,3610), confrontando com RUA LEONILDES ALVES DE SOUSA, daí deflete à direita no azimute de 212°45'23" com uma distância de 48,53 m do lado esquerdo até o vértice P33 de coordenada (EX: 720.061,3456 NY: 9.528.201,5488), confrontando com RUA DAS AURACÁRIAS, daí deflete à direita no azimute de 228°52'30" com uma distância de 1,80 m do lado esquerdo até o vértice P34 de coordenada (EX: 720.059,9892 NY: 9.528.200,3645), confrontando com RUA DAS AURACÁRIAS, daí deflete à direita no azimute de 257°47'57" com uma distância de 2,95 m do lado esquerdo até o vértice P35 de coordenada (EX: 720.057,1035 NY: 9.528.199,7405), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à direita no azimute de 285°11'09" com uma distância de 17,99 m do lado esquerdo até o vértice P36 de coordenada (EX: 720.039,7385 NY: 9.528.204,4539), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à direita no azimute de 292°34'28" com uma distância de 9,19 m do lado esquerdo até o vértice P37 de coordenada (EX: 720.031,2528 NY: 9.528.207,9818), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à esquerda no azimute de 288°46'40" com uma distância de 11,62 m do lado esquerdo até o vértice P38 de coordenada (EX: 720.020,2523 NY: 9.528.211,7219), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à esquerda no azimute de 287°04'47" com uma distância de 7,38 m do lado esquerdo até o vértice P39 de coordenada (EX: 720.013,1946 NY: 9.528.213,8904), confrontando



com RUA DO ANGICO, daí deflete à direita no azimute de 293°33'29" com uma distância de 5,70 m do lado esquerdo até o vértice P40 de coordenada (EX: 720.007,9705 NY: 9.528.216,1682), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à direita no azimute de 296°33'47" com uma distância de 6,60 m do lado esquerdo até o vértice P41 de coordenada (EX: 720.002,0646 NY: 9.528.219,1209), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à esquerda no azimute de 198°52'31" com uma distância de 1,49 m ao fundo até o vértice P42 de coordenada (EX: 720.001,5827 NY: 9.528.217,7113), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à direita no azimute de 296°37'43" com uma distância de 6,84 m ao fundo até o vértice P43 de coordenada (EX: 719.995,4641 NY: 9.528.220,7790), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à direita no azimute de 21°35'39" com uma distância de 3,58 m ao fundo até o vértice P44 de coordenada (EX: 719.996,7805 NY: 9.528.224,1047), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à esquerda no azimute de 291°42'17" com uma distância de 6,63 m ao fundo até o vértice P45 de coordenada (EX: 719.990,6250 NY: 9.528.226,5549), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à direita no azimute de 18°00'32" com uma distância de 0,59 m ao fundo até o vértice P46 de coordenada (EX: 719.990,8076 NY: 9.528.227,1166), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à esquerda no azimute de 294°00'06" com uma distância de 5,09 m ao fundo até o vértice P47 de coordenada (EX: 719.986,1613 NY: 9.528.229,1854), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à esquerda no azimute de 204°05'15" com uma distância de 4,06 m ao fundo até o vértice P48 de coordenada (EX: 719.984,5033 NY: 9.528.225,4768), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à direita no azimute de 292°34'35" com uma distância de 9,24 m ao fundo até o vértice P49 de coordenada (EX: 719.975,9722 NY: 9.528.229,0238), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à esquerda no azimute de 200°03'10" com uma distância de 2,31 m ao fundo até o vértice P50 de coordenada (EX: 719.975,1791 NY: 9.528.226,8511), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à direita no azimute de 291°41'29" com uma distância de 8,34 m ao fundo até o vértice P51 de coordenada (EX: 719.967,4275 NY: 9.528.229,9345), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à esquerda no azimute de 291°10'38" com uma distância de 7,56 m ao fundo até o vértice P52 de coordenada (EX: 719.960,3778 NY: 9.528.232,6657), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à direita no azimute de 18°56'32" com uma distância de 0,57 m

ao fundo até o vértice P53 de coordenada (EX: 719.960,5618 NY: 9.528.233,2016), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à esquerda no azimute de 290°25'53" com uma distância de 3,49 m ao fundo até o vértice P54 de coordenada (EX: 719.957,2917 NY: 9.528.234,4197), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à direita no azimute de 340°47'59" com uma distância de 0,26 m ao fundo até o vértice P55 de coordenada (EX: 719.957,2070 NY: 9.528.234,6631), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à esquerda no azimute de 289°37'51" com uma distância de 2,52 m ao fundo até o vértice P56 de coordenada (EX: 719.954,8341 NY: 9.528.235,5095), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à esquerda no azimute de 229°26'01" com uma distância de 0,20 m ao fundo até o vértice P57 de coordenada (EX: 719.954,6858 NY: 9.528.235,3825), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à direita no azimute de 292°53'47" com uma distância de 2,35 m ao fundo até o vértice P58 de coordenada (EX: 719.952,5209 NY: 9.528.236,2968), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à esquerda no azimute de 289°53'16" com uma distância de 7,34 m ao fundo até o vértice P59 de coordenada (EX: 719.945,6224 NY: 9.528.238,7924), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à direita no azimute de 292°43'01" com uma distância de 14,49 m ao fundo até o vértice P60 de coordenada (EX: 719.932,2539 NY: 9.528.244,3892), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à direita no azimute de 293°35'56" com uma distância de 9,43 m ao fundo até o vértice P61 de coordenada (EX: 719.923,6151 NY: 9.528.248,1632), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à esquerda no azimute de 203°36'37" com uma distância de 1,33 m ao fundo até o vértice P62 de coordenada (EX: 719.923,0823 NY: 9.528.246,9442), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à direita no azimute de 294°00'30" com uma distância de 10,47 m ao fundo até o vértice P63 de coordenada (EX: 719.913,5138 NY: 9.528.251,2061), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à direita no azimute de 19°38'15" com uma distância de 1,69 m ao fundo até o vértice P64 de coordenada (EX: 719.914,0805 NY: 9.528.252,7942), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à esquerda no azimute de 293°46'45" com uma distância de 8,36 m ao fundo até o vértice P65 de coordenada (EX: 719.906,4274 NY: 9.528.256,1663), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à direita no azimute de 24°16'14" com uma distância de 4,65 m ao fundo até o vértice P66 de coordenada (EX: 719.908,3407 NY: 9.528.260,4095), confrontando



com RUA DO ANGICO, daí deflete à esquerda no azimute de 295°51'39" com uma distância de 1,68 m ao fundo até o vértice P67 de coordenada (EX: 719.906,8286 NY: 9.528.261,1425), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à esquerda no azimute de 203°36'12" com uma distância de 4,65 m ao fundo até o vértice P68 de coordenada (EX: 719.904,9677 NY: 9.528.256,8839), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à direita no azimute de 291°30'37" com uma distância de 11,72 m ao fundo até o vértice P69 de coordenada (EX: 719.894,0669 NY: 9.528.261,1801), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à esquerda no azimute de 197°27'33" com uma distância de 1,68 m ao fundo até o vértice P70 de coordenada (EX: 719.893,5635 NY: 9.528.259,5794), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à direita no azimute de 284°54'01" com uma distância de 10,42 m ao fundo até o vértice P71 de coordenada (EX: 719.883,4977 NY: 9.528.262,2577), confrontando com RUA DO ANGICO, daí deflete à direita no azimute de 2°29'34" com uma distância de 1,69 m do lado direito até o vértice P72 de coordenada (EX: 719.883,5712 NY: 9.528.263,9455), confrontando com a confluência da RUA DO ANGICO com a RUA DOS JACARANDÁS, daí deflete à direita no azimute de 18°15'24" com uma distância de 32,92 m do lado direito até o vértice P73 de coordenada (EX: 719.893,8848 NY: 9.528.295,2103), confrontando com RUA DOS JACARANDÁS, daí deflete à direita no azimute de 22°47'27" com uma distância de 30,24 m do lado direito até o vértice P1 de coordenada (EX: 719.905,5985 NY: 9.528.323,0886), confrontando com RUA DOS JACARANDÁS.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste

edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 24 de junho de 2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Secretária-Chefe da Casa Civil

MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES

Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA

Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Gestão e Orçamento

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretária de Educação

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO

Secretário de Obras e Infraestrutura

JUVENAL DE MELO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e

Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO

Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS

Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA

Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO

Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO

Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS

Ouvidora Geral

KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade

Urbana

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

